



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ADITIVO CONTRATUAL Nº 03

**Ref.: Contrato Administrativo nº 03/2022**

**Processo administrativo nº 045/2022**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95, bairro Portal de Anchieta, cidade de Anchieta, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.803.125/0001-83, neste ato representado por seu representante legal, Sr. RENAN DE OLIVEIRA DELFINO, inscrito no CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, CNPJ 39.781.752/0001-72, situada na Av. Koehler, 238, bairro Centro, na cidade de Domingos Martins/ES, CEP: 29.260-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Estevão Henrique Holz, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], na cidade de Domingos Martins/ES, CEP: 29.260-000, doravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03/2022, nos precisos termos das cláusulas seguintes:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA:**

Fica alterada a cláusula décima do vínculo originário, onde passa a vigorar por mais 180 (cento e oitenta) dias, do dia 20/11/2023 a 19/05/2024, nos termos da lei nº 8.666/93.

#### **CLAUSULA SEGUNDA:**

Fica alterada a cláusula oitava do vínculo originário, onde valor total passa a ser 24.815,28, nos termos da lei nº 8.666/93.

#### **CLAUSULA TERCEIRA:**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais previstas no Contrato Administrativo nº 03/2022, vigorando o presente aditivo a partir de 20/11/2023.

E por estarem justos e acordados firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual forma e teor.

Anchieta/ES, 06 de novembro de 2023.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
**CONTRATANTE**

ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ  
E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA  
**CONTRATADA**

**Edital****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas / Gerência de Folha de Pagamento, **CONVOCA** a servidora abaixo relacionada para comparecer à Gerência de Folha de Pagamento da SEMAD, no prédio da Prefeitura Municipal de Viana, situada à Avenida Florentino Ávidos, nº 01 (5º andar), Centro, Viana/ES, **impreterivelmente até o dia 17/11/2023**, no horário de 9h às 17h, para fins de comprovação de não acumulação ilegal de cargo público.

MATRÍCULA	NOME	SECRETARIA
026638-04	KARINA MOUTINHO PINHEIRO ROSA	SEMED

A SEMAD **NOTIFICA** que o não comparecimento poderá implicar em **suspensão do pagamento a partir do mês de novembro/2023 e abertura de processo administrativo disciplinar**.

Viana/ES, 10 de novembro de 2023.

**JANDER DE SOUZA MIRANDA**  
Gerente de Folha de Pagamento

**FRANCISCO JOSÉ CARLOS**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de  
Pessoas

**Protocolo 1203802**

**Portaria****PORTARIA Nº 0839/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana e pela Lei Municipal nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º MIGRAR** o cargo em comissão ocupado pela servidora **FERNANDA DA SILVA CEZAR**, nomeada pela Portaria nº 0593/2022, para o cargo em comissão de Coordenador Técnico, Padrão PC-OP1, na Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Viana/ES, 13 de novembro de 2023.

**FABIO LUIZ DIAS**

Prefeito Municipal de Viana (em exercício)

**Protocolo 1203455**

**PORTARIA Nº 0840/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 3.005/2018; e, considerando os fatos narrados no processo administrativo eletrônico nº 16374/2023, que sugeriu abertura de procedimento de sindicância,

**RESOLVE:**

**Art. 1º RECONDUZIR** a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 0653/2023 para concluir as atividades referentes aos fatos constantes do processo

acima mencionado, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria.

**Art. 2º** Nos termos do estabelecido no art. 90 da Lei 3.005/2018, o prazo para conclusão do Processo Administrativo será de 30 (trinta) dias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Viana/ES, 13 de novembro de 2023.

**FABIO LUIZ DIAS**

Prefeito Municipal de Viana (em exercício)

**Protocolo 1203509**

**Vila Pavão****Termos**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020 / 2023  
ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0034**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação referente ao Processo nº 003298/2023, do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 020/2023**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, cujo objeto trata da **Contratação de empresa especializada para publicação de matérias oficiais (extratos de editais, avisos, portarias e demais atos pertinentes às licitações), em jornal de grande circulação no Estado do Espírito Santo**, em favor da empresa **ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP**, no valor total de **R\$ 8.385,00** (oito mil trezentos e oitenta e cinco reais).

Vila Pavão/ES, 13 de novembro de 2023.

**Uelikson Boone**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1203229**

**Câmaras****Anchieta****Aditivo****ADITIVO CONTRATUAL Nº 03**

**Contrato nº 03/2022**

**Proc. Administrativo nº 045/2022**

Fica alterada a cláusula décima do vínculo originário que passa vigorar por mais 180 (cento e oitenta) dias. Do dia 20/11/2023 à 19/05/2024. Fica alterada cláusula oitava do vínculo originário, valor total passa a ser 24.815,28 (vinte e quatro mil oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos). Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Anchieta/ES, 13 de novembro de 2023.

**RENAN DE OLIVEIRA DELFINO**

Presidente

**Protocolo 1203830**